



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO JANEIRO/2023

Processo nº: 97/2022

OSC parceira: Centro de Ação S. N. Sra. D' Aparecida

Endereço: Rua 24, n.º 330, Centro – Guaíra/SP

Telefone: (17) 3331-4827

Site: www.casnsa.com

Objeto: Reforma e manutenção da estrutura física

Valor do Repasse (Pactuado): R\$ 160.000,00

Vigência: 13/10/2022 a 12/06/2023

Termo de Fomento n.º: 03/2022

CNPJ: 48.447.502/0001-91

CEP: 14790-000

E-mail: casnsa@gmail.com

Data da fundação: 19/07/1938

Valor Repassado: R\$ 160.000,00

Data da Assinatura: 13/10/2022

Comissão de monitoramento e avaliação/Decreto:

Decreto nº 6513, de 25/10/2022: Vitor Henrique Passolongo de Souza, Gracia Regina dos Santos Casado de Lima e Clovis Takeshi Nomura

Técnico Responsável: Carla da Silva Peres Silvério

Finalidades Estatutárias:

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:

(I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza;

(II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada;

(III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania;

(IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária;

(V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente;

Rua 24 n.330, Centro – Telefone (17) 3331-4827

Email casnsa@gmail.com / Site www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral;
- (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO

OBJETIVO GERAL

Realizar reforma e manutenção da estrutura física do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ Reformar os banheiros de uso dos idosos;
- ✓ Reformar parcial da ala de quartos femininos;
- ✓ Garantir a manutenção das instalações e estrutura física.

Benefícios físicos

Troca de pisos, revestimentos e louças;

Troca de barras de apoio devido à corrosão e ferrugem;

Troca de portais corroídos;

Reforma de paredes;

Benefícios aos idosos

Ambiente físico seguro e salubre;

Maior conforto e ambiência acolhedora;

Redução de riscos e acidentes com os idosos;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

No mês de janeiro a Empresa responsável pela obra, permitiu que a OSC pudesse definir a escolha do piso junto deles. Iniciamos assim a pesquisa dos pisos com padrão P4 existentes nas lojas do município de Guaira, porém percebemos que para a demanda da instituição nenhum produto atendia a necessidade, assim informamos a empresa que autorizou a fazermos este levantamento na cidade de Barretos.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Neste mês também visitamos a Santa Casa de Guairá, que realizou reforma em um de seus banheiros e colocou o piso em um padrão diferente, fazendo um rodapé com o piso inteiro, trazendo maior durabilidade a construção devido aos atritos diários realizados pelas cadeiras de banho e de roda, assim optamos por fazer na instituição da mesma forma.

No dia 26/01 a instituição solicitou reunião com o Engenheiro e proprietário da empresa responsável pela obra a fim de solicitar maior celeridade na execução do serviço, pois estamos preocupados com a demora e o risco de não terminar no prazo. Um dos pontos colocados pela empresa é que estão aguardando a definição dos pisos e azulejos por parte da OSC. Nesta oportunidade o arquiteto responsável pela obra também solicitou a construtora que fosse realizado a primeira medição dado que já se passou um mês do início, ficando determinado para a semana seguinte essa medição.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Até o momento o maior dificultador foi o período do ano em que iniciou a obra e as intempéries do tempo, em função das recorrentes chuvas.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)

Ainda não se vê resultados.

AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.

As obras ainda estão andamento, porém um fator de satisfação importante é o contentamento das idosas em saber que o banheiro está sendo reformado.

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A OSC realizou captação de recursos via Fundo Municipal do Idoso e teve como parceiro nesse investimento social a empresa Usina Colorado.

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

Não houve no período



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

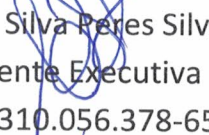
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

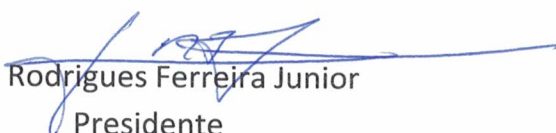
Fundado em 19/07/1938

TRANSPARÊNCIA

As informações sobre a proposta foram inseridas no site da OSC.

Guáira/SP, 20 de março de 2023.


Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva
CPF. 310.056.378-65


Julio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente
CPF: 100.705.818-86